

ANÁLISE TÉCNICA Nº 047 /2025-COFISPREV/AMPREV.

PROCESSO Nº 2024.277.1202465PA.

OBJETO: Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal dos Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de **novembro/2024**.

INTERESSADOS: Diretoria Executiva e Conselho Estadual de Previdência – CEP.

CONSELHEIROS RELATORES: Jurandil dos Santos Juarez e Adrilene Benjamin Pinheiro.

Relatório

Trata-se de análise dos **autos do processo nº 2024.277.1202465PA**, que versa sobre o **Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e o Relatório Mensal dos Investimentos** dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do da Amapá, competência **novembro de 2024**.

Constam às **fls. 4 a 58 e 59 a 78** dos autos, respectivamente, o **demonstrativo** de consolidação dos ativos da carteira de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá e o **relatório** mensal dos investimentos, do mês de **novembro de 2024**, com posição no final do mês, do **Plano Financeiro e do Plano Previdenciário**, em cada produto de investimentos. Constam, ainda, às **fls. 79 a 130 e 131 a 237**, dos autos, respectivamente, os anexos dos Planos Financeiro e Previdenciário.

Nas **fls. 241 a 243**, consta **Parecer: 011/2024**, do **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP**, com a manifestação do Comitê sobre os cumprimentos das diretrizes na aplicação dos recursos dos segurados do RPPS, conforme a posição mensal das carteiras nos segmentos de investimentos, ativos, riscos, rentabilidades, instituições financeiras e limites da Resolução CMN nº 4963/2021 e da Política Anual de Investimentos (PAI), de 2024, bem como quanto ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operações



realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à PAI.

Em resumo, de acordo com a manifestação do Comitê de Investimentos, em novembro de 2024, a Carteira de Investimento do RPPS do Estado do Amapá, gerida pela AMPREV, está aderente à Resolução CMN nº 4963/2021 e à Política Anual de Investimentos de 2024, quanto à execução, atingimento dos parâmetros de rentabilidade e controle de riscos. O parecer do CIAP é **FAVORÁVEL** ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e ao Relatório Mensal dos Investimentos de **novembro de 2024**.

Às fls. 244 e 245, consta a **Certidão de Deliberação** do **CIAP/AMPREV** que aprovou, o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos, competência **novembro/2024**.

Em 20/01/2025, com Despacho na **fl. 248**, os autos foram encaminhados para a relatoria do Conselheiro Helton Pontes da Costa.

Em 31/07/2025, em CERTIDÃO constante da fl. **249**, a Secretaria do COFISPREV informa que, em razão do término dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal, ocorrido em **16/07/2025** os processos referentes aos Demonstrativos de Investimentos dos meses **outubro/2024, novembro/2024, dezembro/2024 e janeiro/2025**, foram restituídos à Secretaria do Conselho, para posterior distribuição e designação de novos relatores.

Em Despacho exarado constante da fl. **250**, na data de **08/08/2025**, os autos referentes ao Demonstrativo Consolidado de Investimentos e o Relatório Mensal do mês de **novembro/2024**, em mídia digital, formato PDF, contendo 250 páginas, foram encaminhados para nossa relatoria.



Compulsando esses autos digitais originais observamos não constar dos mesmos manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna), a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (atribuições conforme **Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22**).

É o que importa relatar.

Manifestação

Da Competência do Conselho Fiscal da AMPREV (COFISPREV/AMPREV)

A presente manifestação tem como objetivo analisar os atos da Diretoria Executiva (DIEX) e do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV) com relação a aplicação de recursos no mercado financeiro, de acordo com os arts. 106 e 107, da Lei Estadual n. 0915/2005, e art. 2º, inc. VII e XI, do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMPREV (COFISPREV/AMPREV).

O principal foco de atuação do colegiado do COFISPREV/AMPREV ao analisar a Carteira de Investimentos da AMPREV é observar a aderência das alocações dos investimentos ao estabelecido em sua **Política de Investimentos** para o ano em curso, e se os ativos financeiros estão devidamente enquadrados no permissivo legal autorizado pela **Resolução CMN N° 4.963/2021 e pela Portaria MTP N° 1.467/2022**, cabendo ao CIAP cumprir com esses marcos legais, sendo de sua inteira competência a escolha dos referidos ativos.

O Conselho Fiscal da AMPREV não participa do processo de análise, de assessoramento e do decisório sobre investimentos e aplicações



dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Estado do Amapá, e sua atuação nessa seara visa tão somente verificar, em análise posterior, as referidas aplicações, e se os parâmetros definidos nas normas dos órgãos competentes sobre as alocações desses recursos estão sendo cumpridos.

Da Competência do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV)

A Amapá Previdência-AMPREV é a Unidade Gestora responsável pela administração dos recursos que são aplicados de forma a buscar retorno equivalente ou superior à meta de rentabilidade prevista de **IPCA + 5,44% a.a.**, conforme definido em sua política de investimentos para o ano de 2024, no que for possível e no limite das variantes do mercado financeiro, observando sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos, respeitando as necessidades de mobilidade desses investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

O **Comitê de Investimentos da Amapá Previdência (CIAP)**, constituído em conformidade com o disposto no art. 103, inc. II, da Lei n. 9015/2005, c/c art. 91 da Portaria n. 1.467, de 2 de junho de 2022, tem como finalidade assessorar o Conselho Estadual de Previdência-CEP, na formulação da Política de Investimentos, e a Diretoria Executiva, na execução dessa política.

A atuação do CIAP/AMPREV está definida na **Política Anual de Investimentos** para o exercício de **2024**, aprovado conforme Resolução n. 16/2023-CEP/AP, tendo como um dos seus objetivos estabelecer as diretrizes para aplicação no mercado financeiro, no exercício de **2024**, dos recursos garantidores dos benefícios do Regime Próprio do Estado do Amapá, definidos na **Lei nº 0915/2005** e suas alterações e **Lei nº 1.813/2014**, conforme estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº **4.963/2021**.



Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pela Amapá Previdência-AMPREV são regulados pela **Resolução CMN N° 4.963/2021 e pela Portaria MTP N° 1.467/2022**, bem como pelo Pró-Gestão, conforme nível de certificação obtido junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, devendo ser adequado às características dos Planos Financeiro e Previdenciário com base em suas obrigações futuras, buscando atingir ou superar a meta de rentabilidade prevista, observado o equilíbrio dos ativos com as obrigações do passivo atuarial.

Das informações dos autos

Das aplicações dos investimentos

A Amapá Previdência, objetivando seguir as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, através da gestão ativa do CIAP, aplica seus recursos financeiros disponíveis em operações financeiras que busquem trazer o menor risco, a maior liquidez e a maior rentabilidade possível, através dos diversos estudos de análise e avaliação dos produtos e das instituições financeiras, seus gestores, administradores e outros agentes envolvidos, sempre observando a possibilidade do cumprimento da Meta de Rentabilidade, conforme item 6.3 de sua política de investimento.

Nesse sentido, das informações contidas nos autos **observamos que:**

- 1) As **Instituições financeiras** onde estão alocados os recursos estão devidamente **credenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes** e atendem aos requisitos da Resolução n. 4.693/2021 e a **Política de Investimentos de 2024**;
- 2) Os **segmentos de investimentos**, renda fixa, renda variável (fundos) e investimentos estruturados, onde são alocados os recursos dos Planos



Financeiro e Previdenciário estão de acordo com o estabelecido na Resolução n. 4.693/2021 e a Política de Investimentos de 2024;

3) Todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados, com estratégias de alocação e limites dos produtos de investimentos dos ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN, e Política Anual de Investimentos do RPPS de **2024**.

Da Carteira

Do relatório de investimentos conseguimos extrair importantes informações, das quais transcrevemos as seguintes:

Por Segmento de Investimentos e Mercado

A carteira é composta por **33 (trinta e três)** produtos de investimentos no **Plano Financeiro** e **35 (trinta e cinco) no Plano Previdenciário**, distribuídos em **14 (quatorze) instituições financeiras**.

A distribuição do patrimônio dos recursos dos segurados, por segmento de investimento e mercado, dos planos Financeiro e Previdenciário, e saldos em contas correntes, no mês de **novembro/2024**, na posição de **29/11/2024**, consta na página 34 do demonstrativo.

Abaixo o quadro resumo da distribuição:

| SEGMENTO DE INVESTIMENTO | SEGMENTO DE MERCADO | PLANO FINANCEIRO - PF | | PLANO PREVIDENCIÁRIO - PP | |
|--|------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|----------------|
| | | Saldo (R\$) | Particip. (%) | Saldo (R\$) | Particip. (%) |
| CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO | Renda Fixa | 601.048.126,12 | 11,78% | 523.146.147,04 | 16,44% |
| CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA | Renda Fixa | 1.544.491.105,56 | 30,27% | 760.466.869,29 | 23,90% |
| FUNDOS DE RENDA FIXA | Renda Fixa | 1.980.108.208,77 | 38,81% | 939.561.864,97 | 29,53% |
| ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC. | Renda Fixa | 582.596.021,15 | 11,42% | 709.169.287,66 | 22,29% |
| FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL | Renda Variável | 292.091.102,61 | 5,72% | 108.002.911,68 | 3,39% |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | Investim. Estruturados | 101.490.334,00 | 1,99% | 141.011.637,95 | 4,43% |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | Investimentos Exterior | | 0,00% | | 0,00% |
| SUBTOTAL - SOMENTE RECURSOS APLICADOS | | 5.101.824.898,21 | | 3.181.358.718,59 | |
| SALDO EM CONTAS CORRENTES + VALORES EM TRÂNSITO | | 204.227,55 | 0,00% | 3.421,16 | 0,00% |
| TOTAIS | | 5.102.029.125,76 | 100,00% | 3.181.362.139,75 | 100,00% |



Alocação de Disponibilidade por Instituição Financeira:

Os recursos dos segurados estão aplicados em produtos de instituições financeiras, onde os administradores e/ou gestores são autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com critérios do art. 21 da Resolução 4.963/2021-CMN e em observância às diretrizes da Política Anual de Investimentos do exercício. A Alocação de Disponibilidade por Instituição Financeira, consta de forma detalhada das páginas 30 a 36 do demonstrativo.

Abaixo o quadro resumo:

| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | PLANO FINANCEIRO | | PLANO PREVIDENCIÁRIO | | DISPONIBILID. TOTAL - PF + PP | |
|---|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|
| | Total Instituiç.- R\$ | Particip. % | Total Instituiç.- R\$ | Particip. % | Total Instituiç.-R\$ | Particip. % |
| BANCO DO BRASIL S/A | 846.621.813,02 | 16,59% | 507.499.006,16 | 15,95% | 1.354.120.819,18 | 16,35% |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 239.228.192,01 | 4,69% | 629.249.306,39 | 19,78% | 868.477.498,40 | 10,48% |
| BANCO BRADESCO S/A | 440.424.854,17 | 8,63% | 120.752.988,28 | 3,80% | 561.177.842,45 | 6,77% |
| ITAU UNIBANCO S/A | 415.334.297,20 | 8,14% | 140.605.634,88 | 4,42% | 555.939.932,08 | 6,71% |
| KINEA INVESTIMENTOS LTDA. | 71.392.324,07 | 1,40% | 38.603.491,31 | 1,21% | 109.995.815,38 | 1,33% |
| BANCO BTG PACTUAL | 861.538.728,82 | 16,89% | 453.863.724,05 | 14,27% | 1.315.402.452,87 | 15,88% |
| AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA. | 67.167.277,08 | 1,32% | 37.083.329,84 | 1,17% | 104.250.606,92 | 1,26% |
| BANCO SANTANDER S/A | 196.385.713,20 | 3,85% | 56.372.896,00 | 1,77% | 252.758.609,20 | 3,05% |
| ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA. | 25.697.477,24 | 0,50% | 14.527.717,23 | 0,46% | 40.225.194,47 | 0,49% |
| VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA. | 0,00 | 0,00% | 30.973.178,49 | 0,97% | 30.973.178,49 | 0,37% |
| BANCO SAFRA S/A | 189.043.688,67 | 3,71% | 9.668.104,59 | 0,30% | 198.711.793,26 | 2,40% |
| PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. | 2.436.611,92 | 0,05% | 49.383.385,39 | 1,55% | 51.819.997,31 | 0,63% |
| TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA. | 98.150.716,80 | 1,92% | 18.763.956,85 | 0,59% | 116.914.673,65 | 1,41% |
| RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA. | 104.116.326,00 | 2,04% | 313.548.551,00 | 9,86% | 417.664.877,00 | 5,04% |
| III. PUB. FED.-MANUT.ATE VENC. (Ina Curva-Custódia Banco BTG) | 1.544.491.105,56 | 30,27% | 760.466.869,29 | 23,90% | 2.304.957.974,85 | 27,83% |
| TOTAIS | 5.102.029.125,76 | 100,00% | 3.181.362.139,75 | 100,00% | 8.283.391.265,51 | 100,00% |

Evolução Patrimonial

Conforme composição da carteira, consolidamos os valores totais dos recursos dos segurados aplicados em produtos de investimentos e disponibilidades em contas correntes no exercício, demonstrando evolução patrimonial positiva de **0,51%**, no mês, e **11,13%**, no ano.

A evolução da carteira (PF + PP), em valores, foi positiva em **R\$ 42.159.337,02**, no mês, e também positiva em **R\$ 829.674.006,32**, no acumulado do ano de 2024.

Em relação aos planos, a evolução do Plano Financeiro foi negativa em **R\$ 5.421.341,49**, no mês, e positiva no ano em **R\$**



201.737.447,76; a evolução do Plano Previdenciário foi positiva no mês em **R\$ 47.580.678,51** e, no ano, também positiva, em **R\$ 627.936.558,56.**

Rendimento e Rentabilidade da Carteira

A rentabilidade da carteira no mês foi de **0,41%** e no acumulado do ano de **7,95%**, contra a meta de rentabilidade de IPCA + 5,44 a.a. de **0,83%** no mês e **9,46%** no ano, conforme observado nos quadros abaixo:

| MÊS | META DE RENTABILIDADE | | PLANO FINANCEIRO | | PLANO PREVIDENCIÁRIO | | CONSOLIDAÇÃO PF + PP | |
|-----------|---|---|--|--|---|---|---|---|
| | META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - % | META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Ano - % | Rentabilidade do Plano Financeiro no Mês - % | Rentabilidade do Plano Financeiro no Ano - % | Rentabilidade do Plano Previdenciário no Mês - % | Rentabilidade do Plano Previdenciário no Ano - % | Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Mês - % | Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Ano - % |
| | dez/23 | 10,29069 | 13,13554 / | 12,428060 | 12,428060 | 12,428060 | 12,892991 | 12,892991 |
| jan/24 | 0,862442 | 0,862442 | 0,534688 | 0,534688 | 0,636164 | 0,636164 | 0,569951 | 0,569951 |
| fev/24 | 1,272345 | 2,145760 | 0,949261 | 1,489025 | 0,831542 | 1,472996 | 0,908099 | 1,483227 |
| mar/24 | 0,602363 | 2,761049 | 0,878711 | 2,380819 | 1,033949 | 2,522175 | 0,933609 | 2,430683 |
| abr/24 | 0,822368 | 3,606123 | 0,236477 | 2,622926 | 0,305006 | 2,834874 | 0,261064 | 2,698093 |
| mai/24 | 0,902436 | 4,541102 | 0,648827 | 3,288771 | 0,722644 | 3,578004 | 0,675395 | 3,391711 |
| jun/24 | 0,652457 | 5,223187 | 0,610546 | 3,919397 | 0,648661 | 4,249874 | 0,624430 | 4,037320 |
| jul/24 | 0,822441 | 6,088586 | 1,167659 | 5,132821 | 1,030817 | 5,324499 | 1,117078 | 5,199498 |
| ago/24 | 0,422459 | 6,536767 | 0,964508 | 6,146835 | 0,884046 | 6,255616 | 0,934482 | 6,182568 |
| set/24 | 0,882371 | 7,476816 | 0,468311 | 6,643933 | 0,502651 | 6,789711 | 0,481254 | 6,693576 |
| out/24 | 1,002350 | 8,554110 | 0,745020 | 7,438451 | 0,804474 | 7,648806 | 0,767620 | 7,512577 |
| nov/24 | 0,832384 | 9,457698 | 0,321605 | 7,783979 | 0,550222 | 8,241113 | 0,409288 | 7,952613 |
| dez/24 | | | | | | | | |
| Acumulado | 9,457698 | | 7,783979 | 8,241113 | | | 7,952613 | |

No mês a rentabilidade da carteira ficou em **49,17%** da meta de rentabilidade. No ano em **84,09%** da meta, demonstrando que a carteira não superou o **IPCA + 5,44% a.a.** no mês e no acumulado do ano, conforme o demonstrativo. (fls. 42 a 51)

O rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em **R\$ 33.763.889,28**, sendo **R\$ 16.355.144,92** do Plano Financeiro e **R\$ 17.408.744,36** do Plano Previdenciário, conforme se pode observar no quadro a seguir:



| NOVEMBRO DE 2024 | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|
| PLANO FINANCEIRO | | | | | | |
| SEGMENTO | SALDO ANTER. R\$ | APLICAÇÃO - R\$ | RESGATE - R\$ | RENDIM. LIQ. - R\$ | POSIÇÃO FINAL-R\$ | RENTABILIDADE-% |
| CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO | 599.258.426,35 | 1.804.881.761,01 | 1.804.922.908,44 | 1.830.847,20 | 601.048.126,12 | 0,305540 |
| CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA | 1.545.975.760,57 | 0,00 | 14.766.492,40 | 13.281.837,39 | 1.544.491.105,56 | 0,867408 |
| FUNDOS DE RENDA FIXA | 1.972.227.272,79 | 66.635.532,30 | 73.605.478,04 | 14.850.881,72 | 1.980.108.208,77 | 0,755671 |
| ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC. | 576.851.969,27 | 0,00 | 0,00 | 5.744.051,88 | 582.596.021,15 | 0,995758 |
| FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL | 311.156.118,36 | 0,00 | 0,00 | -19.065.015,75 | 292.091.102,61 | -6,127154 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 101.777.791,52 | 0,00 | 0,00 | -287.457,52 | 101.490.334,00 | -0,282436 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | | | | | | 0,000000 |
| TOTAIS - PLANO FINANCEIRO | 5.107.247.338,86 | 1.871.517.293,31 | 1.893.294.878,88 | 16.355.144,92 | 5.101.824.898,21 | 0,321605 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | | | |
| SEGMENTO | SALDO ANTER. R\$ | APLICAÇÃO - R\$ | RESGATE - R\$ | RENDIM. LIQ. - R\$ | POSIÇÃO FINAL-R\$ | RENTABILIDADE-% |
| CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO | 521.319.505,66 | 309.052.983,45 | 309.099.782,51 | 1.873.440,44 | 523.146.147,04 | 0,359397 |
| CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA | 765.101.265,87 | 0,00 | 11.195.520,69 | 6.561.124,11 | 760.466.869,29 | 0,870284 |
| FUNDOS DE RENDA FIXA | 891.949.734,20 | 99.312.341,44 | 57.897.645,01 | 6.197.434,34 | 939.561.864,97 | 0,663989 |
| ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC. | 702.013.163,34 | 0,00 | 0,00 | 7.156.124,32 | 709.169.287,66 | 1,019372 |
| FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL | 111.136.950,99 | 0,00 | 0,00 | -3.134.039,31 | 108.002.911,68 | -2,819980 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS | 142.256.977,49 | 0,00 | 0,00 | -1.245.339,54 | 141.011.637,95 | -0,875415 |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR | | | | | | 0,000000 |
| TOTAIS - PLANO PREVIDENC. | 3.133.777.597,55 | 408.365.324,89 | 378.192.948,21 | 17.408.744,36 | 3.181.358.718,59 | 0,550222 |
| CARTEIRA TOTAL - PF + PP | 8.241.024.936,41 | 2.279.882.618,20 | 2.271.487.827,09 | 33.763.889,28 | 8.283.183.616,80 | 0,409288 |

No ano o rendimento líquido acumulado está positivo em **R\$ 602.610.692,10**, sendo **R\$ 374.733.408,57** do Plano Financeiro e **R\$ 227.877.283,53** do Plano Previdenciário, conforme se vê no quadro abaixo:

| MÊS/ANO | PLANO FINANCEIRO | | PLANO PREVIDENCIÁRIO | | TOTAL FINANC. + PREVIDENC. | | EVOLUÇÃO PATRIM. MÊS | EVOLUÇÃO PATRIM. ANO |
|---------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| | POSIÇÃO | RENDIMENTO LÍQ. | POSIÇÃO | RENDIMENTO LÍQ. | POSIÇÃO | RENDIMENTO LÍQ. | | |
| dez-23 | 4.900.291.678,00 | | 2.553.425.581,19 | | 7.453.717.259,19 | | 1,28% | 15,83% |
| jan-24 | 4.872.066.183,32 | 25.910.670,55 | 2.597.295.279,60 | 16.418.598,21 | 7.469.361.462,92 | 42.329.268,76 | 0,21% | 0,21% |
| fev-24 | 4.903.006.840,35 | 46.102.807,98 | 2.632.958.363,27 | 21.713.569,93 | 7.535.965.203,62 | 67.816.377,91 | 0,89% | 1,10% |
| mar-24 | 4.970.436.171,32 | 43.293.448,25 | 2.723.628.294,69 | 27.871.730,67 | 7.694.064.466,01 | 71.165.178,92 | 2,10% | 3,22% |
| abr-24 | 4.961.409.437,32 | 11.704.425,53 | 2.778.008.544,38 | 8.447.028,01 | 7.739.417.981,70 | 20.151.453,54 | 0,59% | 3,83% |
| mai-24 | 5.018.397.913,24 | 32.348.845,98 | 2.823.738.328,36 | 20.258.465,64 | 7.842.136.241,60 | 52.607.311,62 | 1,33% | 5,21% |
| jun-24 | 5.022.940.162,93 | 30.479.382,46 | 2.879.185.058,16 | 18.555.143,39 | 7.902.125.221,09 | 49.034.525,85 | 0,76% | 6,02% |
| jul-24 | 5.043.201.947,80 | 58.205.414,16 | 2.953.069.734,90 | 30.130.098,21 | 7.996.271.682,70 | 88.335.512,37 | 1,19% | 7,28% |
| ago-24 | 5.101.801.974,54 | 48.735.151,53 | 3.034.707.522,23 | 26.593.092,44 | 8.136.509.496,77 | 75.328.243,77 | 1,75% | 9,16% |
| set-24 | 5.112.431.795,51 | 23.829.482,88 | 3.093.475.996,45 | 15.471.578,91 | 8.205.907.791,96 | 39.301.061,79 | 0,85% | 10,09% |
| out-24 | 5.107.450.467,25 | 37.768.634,33 | 3.133.781.461,24 | 25.009.233,76 | 8.241.231.928,49 | 62.777.868,09 | 0,43% | 10,57% |
| nov-24 | 5.102.029.125,76 | 16.355.144,92 | 3.181.362.139,75 | 17.408.744,36 | 8.283.391.265,51 | 33.763.889,28 | 0,51% | 11,13% |
| dez-24 | Rendim. Liq. Acum.- 2024 | 374.733.408,57 | Rendim. Liq. Acum.- 2024 | 227.877.283,53 | Rendim. Liq. Acum.- 2024 | 602.610.692,10 | | |

Enquadramento Legal

Todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN e pela Política Anual de Investimentos de 2024 do RPPS, e de acordo com parâmetros da Portaria MTP 1.467/2022.



Além dos enquadramentos e limites, o quadro abaixo discrimina os requisitos cumpridos na execução do PAI 2024:

| ITEM | Requisitos da Resolução 4.963/21 | Requisitos da PAI 2024 |
|---|----------------------------------|------------------------|
| Instituições Financeiras autorizadas e credenciadas(administrador, gestor, distribuidor,emissor, custodiante e agente autônomo de investimento). | SIM | SIM |
| Enquadramento do produto de investimento em cada plano. | SIM | SIM |
| Recurso aplicado, limite em relação a cada produto de investimento no artigo da resolução. | SIM | SIM |
| Recurso aplicado, limite em relação ao patrimônio líquido do produto. | SIM | SIM |
| Recurso aplicado, limite em relação ao patrimônio líquido do RPPS, por plano e consolidado. | SIM | SIM |
| Enquadramento dos limites de cada artigo da resolução em cada plano e no consolidado. | SIM | SIM |
| Enquadramento dos limites de cada segmento (renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados) de investimentos permitido, em cada plano e no consolidado. | SIM | SIM |

Recomendação

Tendo em conta a **natureza pública dos fundos** de recursos dos segurados e dos patronais que estão sob gestão da Amapá Previdência e, em homenagem ao princípio da transparência, cumpre, para fins de registros, controle, aprimoramento e aperfeiçoamento dos atos de gestão, **recomendar** que a unidade gestora, através de seus setoriais competentes, disponibilize manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição (Divisão de Auditoria Interna), como forma de exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (cf. atribuições contidas no Ato Normativo nº 005/2023- DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22).



Conclusão

Ao COFISPREV cabe analisar se os procedimentos adotados para garantia dos investimentos estão dentro da legalidade, conforme parâmetros estabelecidos pelos órgãos reguladores. A gestão de investimentos inclui a adequada estruturação dos riscos inerentes às operações financeiras, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido, sendo de responsabilidade do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV), os procedimentos e os encaminhamentos para aplicação dos recursos.

Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado à análise das instâncias competentes, não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las, e tendo em conta a **recomendação** retro referenciada, **VOTAMOS PELA CONFORMIDADE DOS ATOS REALIZADOS** relativos ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e do Relatório Mensal de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Estado do Amapá, competência novembro de 2024.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2025.

Jurandil dos Santos Juarez
Membro Titular do Conselho Fiscal – COFISPREV
Relator Designado

Adrilene Benjamin Pinheiro
Membro Titular do Conselho Fiscal – COFISPREV
Relatadora Designada

Este relatório foi submetido para apreciação na nona reunião ordinária realizada no dia 23/09/2025, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.





Narson de Sá Galeno - Conselheiro Titular/Presidente

Elionai Dias da Paixão - Conselheiro Titular

Jorge Emanoel Amanajás Cardoso - Conselheiro Titular

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem - Conselheiro Titular

Marcos Garbe - Conselheiro Titular

Helielson do Amaral Machado - Conselheiro Titular

